Resolução nº : 2658/2000
Protocolo nº : 105610/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado : NARA PEREIRA LACERDA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1199/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4441/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA